



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 28 de abril de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 633/2026**, de autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, que solicita esclarecimentos a Lei Complementar Federal nº 226/2026, informamos que:

No âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a estimativa de impacto orçamentário e financeiro relativa à LC 226/2026 encontra-se em fase de análise técnica, decorrente do atual enquadramento do Município nas restrições impostas pelo art. 167-A da Constituição Federal de 1988, circunstância que limita a criação ou ampliação de despesas correntes. Ressalte-se, ainda, que o compromisso firmado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo antecede a edição da referida lei complementar, o que reforça a necessidade de observância rigorosa dos parâmetros fiscais vigentes.

No que se refere à previsão orçamentária, verifica-se que a Lei Orçamentária Anual de 2026 foi elaborada em momento anterior à promulgação da LC 226/2026. Em razão disso, não há dotação específica previamente consignada para suportar os acréscimos de despesa com pessoal, o que impõe à Administração a adoção de medidas compatíveis com o ordenamento fiscal.

Quanto à elaboração de projeto de lei, observa-se que seu avanço está condicionado à evolução do cenário fiscal do Município. Nesse sentido, a viabilidade de proposição normativa dependerá, sobretudo, de uma melhora consistente das receitas correntes e do conseqüente desenquadramento das limitações previstas no art. 167-A da Constituição Federal, criando condições para a assunção responsável de novas despesas.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Por fim, o cronograma para quitação de valores deverá necessariamente observar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Tal compatibilização estará vinculada não apenas à recuperação da capacidade financeira municipal, mas também à atuação do nobre Poder Legislativo, especialmente no que concerne à apreciação e assunção de iniciativas que ampliem ou diversifiquem as fontes de receita, assegurando o equilíbrio das contas públicas.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

JV 18.849/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C890-3EF7-9A81-4107

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 28/04/2026 15:53:28
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 28/04/2026 17:03:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C890-3EF7-9A81-4107>